



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº. 19/CSAM/IFB
SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA NÃO LICENCIADOS
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA**

A Comissão de Seleção para o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA** dos seguintes candidatos. Outrossim, informamos que as matrículas ocorrerão nos dias 08 e 11 de fevereiro de 2019.

(AC) Ampla concorrência

| Colocação | Nome do Candidato | Situação |
|------------------|------------------------------|--------------------------|
| 36 | Marília Manguiera de Almeida | Convocado para Matrícula |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ESCOLA PÚBLICA/RENDA

| Colocação | Nome | Situação |
|-----------|--------------------------|--------------------------|
| 10 | Solange Nunes dos Santos | Convocado para matrícula |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ESCOLA PÚBLICA

| Colocação | Nome | Situação |
|-----------|-----------------------------|--------------------------|
| 11 | Hanna Bárbara O. dos Santos | Convocado para Matrícula |

As convocações e matrículas ocorrerão nas seguintes datas:

| | |
|---|-------------------------|
| Período de Matrícula em 4ª chamada | 08/02/2019 e 11/02/2019 |
| Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário) | 12/02/2019 |
| Previsão de início das aulas | 08/02/2018 |

Obs:

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital bem como na convocação, perderá o direito à vaga.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.A) Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV. Certificado ou diploma de conclusão de Graduação;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VII. Comprovante de residência;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

| LOCAL | ENDEREÇO | HORÁRIO |
|------------------|--|-----------------------------------|
| Campus Samambaia | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 – Samambaia/DF. | Das 9h às 12h e das 14h às 18h |

Brasília, 07 de fevereiro de 2019

Original Assinado

Fernando Dantas de Araújo

Diretor-Geral do *Campus Samambaia*

Portaria nº 298, de 12/02/2016